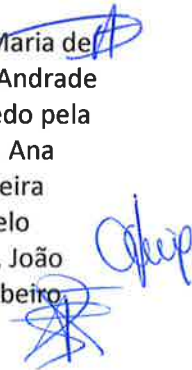


ATA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

11 de março de 2025

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Setor das Águas – previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2025

Júri: Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo pela
Técnica Superior, Ana
Paula Pratas Figueira
Santos Braga e pelo
Técnico Superior, João
Miguel Pereira Ribeiro.



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 20 de janeiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro (04) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Setor das Águas – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2723/2025/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 20 de 29 de janeiro de 2025.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Carlos António Martins Martinez

Fábio Micael Monteiro Rodrigues

Jorge Javier Chong Qui Moran

Karine Karla de Oliveira Costa

Sara Margarida Abrantes Madureira

Soraia Filipa Santos Silva

Tânia Patrícia Pereira Fernandes

Vitor Manuel Neves Figueiredo

Candidatos Excluídos:

Mara Caroliny da Silva Dias – A candidata não remeteu o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme previsto na alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202501/1013.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município

de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 11 de março de 2025

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Dr. João Miguel Pereira Ribeiro

